



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1754

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1754

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 672, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – COMUTRAN e dá outras providencias.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 4578, de 13 de maio de 2025 que Institui o Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (COMUTRAN);

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – COMUTRAN, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

- **Titular:** Paulo Fernando Perucio

- **Suplente:** Amarildo Divino Mattos

- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

- **Titular:** Derimar Rosa da Costa

- **Suplente:** Fabricio Pimentel Gonçalves

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- **Titular:** Narciso de Jesus Urbanski

- **Suplente:** Evandro Luis Fonseca

- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

- **Titular:** Edilson José de Moraes

- **Suplente:** Allan Régis Carlos Magno

- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

- **Titular:** Vânia Alexandra Rostellato

- **Suplente:** Nelson Rodrigues de Lima

REPRESENTANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU SOCIEDADE CIVIL:

- REPRESENTANTES DE EMPRESAS PERMISSONÁRIAS/CONCESSIONÁRIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1754

Página 3 de 6



PREFEITURA DE ITARARÉ

NEXPRIME

- Titular: Letícia Cristina dos Santos
- Suplente: Karla Cristina dos Santos

- REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR

- Titular: Danilo Simão Arruda
- Suplente: Cristiano Borges

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPREARIAL DE ITARARÉ

- Titular: Ingrid Weiss
- Suplente: Gisele Marcela Jacopetti Corrêa Fernandes

- REPRESENTANTES DAS AUTO ESCOLAS E CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE ITARARÉ

NOVA ERA

- Titular: Aparecida Rosineia Bueno
- Suplente: Elton Carlos Ferraz

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Trânsito será de 2 (dois) anos, permitidos 01 (uma) recondução e será presidido pelo Diretor Municipal de Trânsito.

Art. 3º - Os conselheiros não receberão remuneração por suas atividades, sendo a função considerada de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 13 de junho de 2025.


JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra


LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1754

Página 4 de 6



PREFEITURA DE ITARARÉ

DECRETO Nº 673 , DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre substituições na composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Itararé e dá outras providências.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, nomeado pelo Decreto Municipal nº 601, de 30 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes substituições :

01 -Sra. MARIA INÊZ ROLIM PEDROSO – RG nº 9.052.092-0 na qualidade de **Presidente** em substituição à Srta. ÉRICA CRISTINA ZANIN DE DONNO;

02 - A Sra LILIAN APARECIDA MIGLIORINI – RG nº 2.050.479-5 fica nomeada na qualidade de **Vice Presidente** em substituição da Sra. MARIA INÊZ ROLIM PEDROSO ;

03 – O casal LÁZARO DOS SANTOS SILVA, portador do RG nº 13.253.150-1 e SANDRA DE CÁSSIA VIEIRA SANTOS SILVA, portadora do RG nº 11.306.761-6 na qualidade de **membros** em substituição aos Srs. WAGNER CORREA DOS SANTOS e TEREZINHA DONIZETTI DE ANDRADE.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 13 de junho de 2025


JOÃO JORGE FADEL FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.


LUIZ CARLOS FERNANDES
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1754

Página 5 de 6

Outros Atos

ERRATA

Na edição nº 1.750, de 09 de junho de 2025, pág. 4 que se refere a publicação que divulga o resultado oficial da classificação das propostas inscritas para os Editais da Política Nacional Aldir Blanc; remove-se o proponente da 4ª colocação, visto que a referida chamada pública nº 08/2025 consta com 04 vagas, todavia o correto, conforme edital, são 03 vagas, sendo assim:

ONDE SE LÊ:

CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2025
VÍDEO CLIP COM 03 MINUTOS INÉDITOS
PROPONENTE PONTOS COLOCAÇÃO
ALBANI DAS GRAÇAS SANTOS 91,67 1º
JEFFERSON VINICIUS TERTULIANO DOS SANTOS 88,00

2º

JOÃO PAULO FARIA 80,00 3º
DIEGO VASCONCELLOS LOBO RIBEIRO 79,67 4º

LEIA-SE:

CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2025
VÍDEO CLIP COM 03 MINUTOS INÉDITOS
PROPONENTE PONTOS COLOCAÇÃO
ALBANI DAS GRAÇAS SANTOS 91,67 1º
JEFFERSON VINICIUS TERTULIANO DOS SANTOS 88,00

2º

JOÃO PAULO FARIA 80,00 3º

.....
Prefeitura de Itararé divulga resultado final dos seguintes projetos da Lei Aldir Blanc.

- Edital 03/2025 - ARTESANATO - Tecelagem
- Edital 03/2025 - ARTESANATO - Bordado/Pintura
- Edital 03/2025 - ARTESANATO - Metalurgia Artesanal
- Edital 03/2025 - ARTESANATO - Crochê
- Edital 03/2025 - ARTESANATO - Pintura em Tela
- Edital 04/2025 - ÁLBUM MUSICAL - Produção e Gravação de Músicas Inéditas
- Edital 05/2025 - APOIO À LITERATURA - Livro
- Edital 05/2025 - APOIO À LITERATURA - História em Quadrinhos
- Edital 06/2025 - APRESENTAÇÃO MUSICAL - Grupo 04 Integrantes
- Edital 06/2025 - APRESENTAÇÃO MUSICAL - Dupla Sertaneja
- Edital 07/2025 - MANIFESTAÇÃO CULTURAL - Dança
- Edital 07/2025 - MANIFESTAÇÃO CULTURAL - Teatro
- Edital 07/2025 - MANIFESTAÇÃO CULTURAL - Artesanato
- Edital 07/2025 - MANIFESTAÇÃO CULTURAL - Artes Plásticas
- Edital 08/2025 - AUDIOVISUAL - Documentário com 15 Minutos Inéditos
- Edital 08/2025 - AUDIOVISUAL - Vídeo Clip com 03 minutos Inéditos
- Edital 09/2025 - GASTRONOMIA
- Edital 10/2025 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAL DE

MÚSICA, DANÇA E TEATRO

- Edital 11/2025 - TEATRO - Produção e Apresentação de Espetáculo Inédito - 05 Integrantes

- Edital 11/2025 - TEATRO - Produção e Apresentação de Espetáculo Inédito - 10 Integrantes

A ata completa pode ser acessada no site <https://licitacao.itarare.sp.gov.br/home/listar/7> clicando na opção "mais detalhes".

Edital 03/2025 - Tecelagem

1º lugar - MÔNICA CRISTINA CAMPOS - HABILITADO

Edital 03/2025 - Borda/Pintura

1º lugar - LUCELENA FELIPE DA SILVA - HABILITADO

2º lugar - LEILA CRISTINA SILVA DE MOURA SANTOS - INABILITADA

Edital 03/2025 - Metalúrgica Artesanal

1º lugar - GILBERTO SANTANA - HABILITADO

2º lugar - CARLA GEOVANA PEREIRA GIL - HABILITADO

Edital 03/2025 - Crochê

1º lugar - MARLENE POZZALT PEREIRA - HABILITADO

2º lugar - BRUNA TEIXEIRA DE ALMEIDA - HABILITADO

Edital 03/2025 - Pintura em Tela

1º lugar - MÁRIO APARECIDO MACHADO - HABILITADO

2º lugar - RODRIGO BARBOSA URBANSKI - HABILITADO

3º lugar - LUÍS FELIPE BRANDOLIN SOUZA - HABILITADO

Edital 04/2025 - Produção e gravação musical inéditas

1º lugar - MATHEUS MARTINS GUIMARÃES SIQUEIRA - HABILITADO

2º lugar - ANTÔNIO ROBERTO RODRIGUES - HABILITADO

3º lugar - ALBANI DAS GRAÇAS SANTOS - HABILITADO

Edital 05/2025 - Livro

1º lugar - CAROLINA TALIBERTI - HABILITADO

2º lugar - ALÍCIO APARECIDO RODRIGUES FOGAÇA - HABILITADO

Edital 05/2025 - História em quadrinhos

1º lugar - MÁRIO APARECIDO MACHADO - HABILITADO

2º lugar - JAIME PRESTES MORAES - HABILITADO

Edital 06/2025 - Grupo de 4 pessoas

1º lugar - JEFFERSON VINÍCIUS T. DOS SANTOS - HABILITADO

2º lugar - ALBANI DAS GRAÇAS SANTOS - HABILITADO

3º lugar - JOAO PAULO FARIA - HABILITADO

Edital 06/2025 - Dupla

1º lugar - RAPHAEL FERNANDO PAULINO - HABILITADO

2º lugar - DIEGO VASCONCELLOS LOBO RIBEIRO - HABILITADO

Edital 07/2025 - Dança

1º lugar - TICIANE MAYRA FERRAZ R. ALVES - HABILITADO

2º lugar - ALINE FÁTIMA MENDES FONSECA - HABILITADO

Edital 07/2025 - Teatro

1º lugar - NÁDIA APARECIDA CAMARGO - HABILITADO

Edital 07/2025 - Artesanato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano XI | Edição nº 1754

Página 6 de 6

1º lugar - LEILA CRISTINA SILVA DE MOURA - INABILITADA

2º lugar - MARITSA DE ALMEIDA FREITAS - HABILITADO

Edital 07/2025 - Artes Plásticas

1º lugar - LUÍS FELIPE BANDOLIN SOUZA - HABILITADO

2º lugar - MÁRIO APARECIDO MACHADO - HABILITADO

3º lugar - GILBERTO SANTANA - HABILITADO

4º lugar - CARLA GEOVANA PEREIRA GIL - HABILITADO

Edital 08/2025 - Documentário com 15 minutos inéditos

1º lugar - ASSOCIAÇÃO CÂNIONS PAULISTAS - HABILITADO

2º lugar - MARCOS UEDNEY BARBOSA MARIANO - HABILITADO

Edital 08/2025 - Vídeo Clip com 3 minutos inéditos

1º lugar - ALBANI DAS GRAÇAS SANTOS - HABILITADO

2º lugar - JEFFERSON VINICIUS TERTULIANO DOS SANTOS - HABILITADO

3º lugar - JOÃO PAULO FARIA - HABILITADO

Edital 09/2025 - Gastronomia

1º lugar - DGR PROMOÇÕES E EVENTOS - HABILITADO

2º lugar - BRUNO DE OLIVEIRA MALLEGNI - HABILITADO

3º lugar - MARCO AURÉLIO LA PASTINA - INABILITADO

4º lugar - RAFAEL LOPES DE OLIVEIRA - HABILITADO

Edital 10/2025 - Realização de festival de música, dança ou teatro com três apresentações

1º lugar - DENIS GALVÃO RIBEIRO - HABILITADO

2º lugar - ALINE FÁTIMA MENDES FONSECA - HABILITADO

Edital 11/2025 - Produção e apresentação de espetáculo inédito - 05 integrantes

1º lugar - NÁDIA APARECIDA CAMARGO - HABILITADO

Edital 11/2025 - Produção e apresentação de espetáculo inédito - 10 integrantes

1º lugar - MARCOS UEDNEY BARBOSA MARIANO - HABILITADO

Informamos ainda que, conforme previsto no item 9 dos editais das chamadas públicas, está aberto o prazo para eventuais recursos, conforme determina o art. 19, §9, do Decreto Regulamentador nº 11.453/2023.

§ 9º Na hipótese de decisão de inabilitação, poderá ser interposto recurso no prazo de três dias úteis.

O prazo será contado excluindo o dia da presente publicação e incluindo o dia do vencimento do prazo.

.....